



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. E. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1033	14-03-2017	Nº: 832/2017 ENT.: 1449/2017 PROC. Nº: 71/2017	13-04-2017

ASSUNTO: Resposta a pergunta n.º 3543/ XIII (2ª) - Escolas Profissionais, Reembolsos Intermédios

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3543/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano comunicou em fevereiro às Escolas Profissionais, como entidades beneficiárias, a possibilidade de submissão de pedidos de reembolso no Balcão 2020.

Em sede de registo dos pedidos de reembolso, foi necessário introduzir alguns ajustamentos na aplicação informática, encontrando-se neste momento completamente operacional.

Considerando os constrangimentos iniciais no desenvolvimento do Sistema de Informação do Portugal 2020 (SIIFSE), o Governo aprovou um regime excecional de adiantamentos, em montante superior ao previsto na regulamentação específica (15%).

Deste modo, as entidades beneficiárias no âmbito dos cursos profissionais receberam um adiantamento de 45% sobre as verbas aprovadas para 2016 e 2017, o que no caso da Escola Profissional Beira Agueira (EBA - Formação Profissional, Lda), se traduziu num adiantamento de 574.600€, de um total de financiamento aprovado de 2.209.282,63€ para os anos de 2016 a 2018.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO
E DAS INFRAESTRUTURAS

Refira-se ainda, que o concurso relativo a 2016 assegurou o financiamento de três anos letivos, rompendo com a prática comum dos apoios FSE de aprovação de candidaturas por ano letivo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete